

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

INF9010

45.725.975

06

2024

São José do Rio Preto (SP), 28 de agosto de 2024.

Ao
Banco Central do Brasil
Diretoria de Regulação

CARTA DE APRESENTAÇÃO

REF:- Demonstrações Financeiras para o Semestre findo em 30 de junho de 2024.

Prezados Senhores:

Em atendimento ao requerido na resolução Nº 4.720 e demais normativos vinculados, estamos encaminhando arquivo eletrônico que contém os documentos abaixo elencados e, que compõem as Demonstrações Financeiras da FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. relativas ao período supramencionado:

- 1- Relatório da Administração;
- 2- Relatório do Auditor Independente;
- 3- Demonstrações Contábeis;
- 4- Notas Explicativas.

Informamos que estes documentos foram devidamente disponibilizados no sitio eletrônico <https://abac.org.br/sou-uma-associada/a-abac/balancosAdms>, da Associação Brasileira das Administradoras de Consórcios – ABAC.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Como responsáveis pelo conteúdo destes documentos, declaramos que estes representam a cópia fiel das demonstrações contábeis, ora auditadas pela ACR Auditoria e Contabilidade S/S Ltda, através do auditor, Sr. Luis Eduardo Azevedo – CRC.SP nº 292909/O-6, CNAI nº 4.382 e CVM Nº 13.048, disponibilizadas de forma eletrônica no endereço <https://abac.org.br/sou-uma-associada/a-abac/balancosAdms>, no sitio da Associação Brasileira das Administradoras de Consórcios – ABAC.

Atenciosamente,

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas e Administradores:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Finama Administradora de Consórcios Ltda (Finama Consórcios) e dos Grupos de Consórcios que administra, relativos ao semestre e exercício findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Área de atuação da Empresa

O Consórcio Finama é uma sociedade limitada que tem por objetivo a administração de grupos de consórcio de bens móveis (automóveis e motocicletas), de bens imóveis por meio de autofinanciamento dos consorciados nos termos da Lei nº 11.795 de 08 de outubro de 2008. Nossa atuação abrange toda região metropolitana de São José do Rio Preto. Atingimos públicos diversos, viabilizando e ajudando-os a se organizarem para a aquisição de patrimônio de forma planejada e consciente.

Portfólio de Grupos

Em 30.06.2024 tínhamos sob nossa administração 31 grupos de consórcio em andamento, distribuídos em: 01 grupo de bens imóveis (3,22%); 06 grupos de veículos automotores (19,35%); 24 grupos de motocicletas e motonetas (77,42%). As cotas ativas desses grupos totalizaram 5.141, estando 3.289 já contempladas (63,97%). Entre os grupos, observa-se um crescimento na demanda de novas cotas que se reflete no aumento da participação das cotas ativas (aumento de 1% em relação semestre findo em 31.12. 2023) em relação ao portfólio.

Desempenho Econômico-Financeiro

A Finama Consórcios finalizou o 1º semestre de 2024 com lucro líquido de MR\$603. Nesse período foi observado o aumento da receita de prestação de serviços em aproximadamente 14% em relação ao mesmo período de 2023. E uma variação líquida positiva das disponibilidades (caixa) de 6,02%, equivalente a um aumento de MR\$561. Esse resultado foi obtido mesmo com o aumento das despesas com pessoal (21,01%), e com o aumento das despesas comerciais e administrativas (13,75%), decorrentes de uma estratégia de modernização, aumento da capacitação técnica, aumento da qualidade do atendimento e dos controles de risco. Assim, o patrimônio líquido da empresa atingiu o montante de MR\$9.703.

Essa performance demonstra a adaptabilidade da empresa a cenários adversos, com atenção ao comportamento da sociedade e economia em relação a fatores como padrão de consumo, inadimplência, juros, inflação e emprego. Além disso, reforça a confiança de nossos consorciados em sinergia com a atuação firme e comprometida dos nossos colaboradores, parceiros e dirigentes.

Em relação a aquisição de bens (bens entregues), no 1º semestre de 2024 foram faturados 377 bens no total MR\$13.743. Esse montante teve um decréscimo de aproximadamente 5,64% em relação ao mesmo período de 2023 onde foram faturados 399 bens no montante de MR\$14.565. Esse aumento na quantidade ocorreu em virtude de dois pontos principais: 1) aumento do número de cotas faturadas, e; 2) o aumento do ticket médio das cotas faturadas.

Cenário Econômico e Perspectivas

O primeiro semestre de 2024 foi um período difícil, em que os consumidores ainda estão sentindo o impacto da inflação e dos juros elevados, que comprometem o poder de compra da população, a capacidade de honrar os compromissos no médio prazo e aumenta o risco de inadimplência.

Dado esse contexto, a Administradora espera um cenário desafiador para este exercício de 2024. Essa precaução ocorre porque, em conjunto, esses eventos impactam diretamente nas expectativas das pessoas, que se reflete nas variáveis macroeconômicas que precificam as cotas de consórcio.

Para suportar essas adversidades, a Administradora segue com a estratégia de diversificação da carteira de clientes e a revisão da política de crédito, suportados pela inovação tecnológica e automatização dos processos internos e de comercialização.

Agradecimentos

Agradecemos os nossos sócios, e clientes pelo apoio e pela confiança que nos distinguem, às autoridades do Banco Central do Brasil ligadas a nossa atividade, aos auditores, consultores e prestadores de serviços pelos seus trabalhos e, especialmente aos nossos colaboradores pela dedicação durante este semestre.

São José do Rio Preto (SP), 10 de agosto de 2.024.

A Administração.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e Administradores da
FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
São José do Rio Preto - SP

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA ("FINAMA")**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como também a demonstração consolidada dos recursos de consórcios levantadas em 30 de junho de 2024 e a respectiva demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos de consórcio para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como a demonstração consolidada dos recursos de consórcios levantadas em 30 de junho de 2024, e a respectiva demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos de consórcio para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião com Ressalva

✓ Reconhecimento da Receita de Prestação de Serviços

A Administradora não reconheceu as receitas de taxa de administração de acordo com a Resolução BCB Nº 120/2021 emitida pelo Banco Central do Brasil em 27 de julho de 2021, em razão de não haver ainda no mercado um software adequado para apurar suas receitas quando satisfeita a obrigação de desempenho de transferir aos clientes o serviço de administração de grupos. (Nota Explicativa nº 4.2 e Nota Explicativa nº 16).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

✓ Outros Assuntos

• Principais Assuntos de Auditoria

Em nosso julgamento profissional, os assuntos abaixo relacionados foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício findos. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

✓Cumprimento dos limites de PLA e Capital Mínimo, bem como dos limites operacionais determinados pelo Banco Central do Brasil (Resolução BCB nº 285 de 19 de janeiro de 2023);

✓Gestão de grupos de consórcio, considerando os aspectos da utilização de recursos de terceiros, bem como a projeção de encerramento dos grupos.

- **Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2023**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu o Relatório do Auditor Independente em 29 de fevereiro de 2024 com a seguinte ressalva: **I-**) Conforme descrito na nota explicativa nº 16, a Administradora não observou as disposições da Resolução BCB nº 120, emitida pelo Banco Central do Brasil em 27 de julho de 2021, que dispõe sobre a necessidade, por parte das administradoras de consórcio, de reconhecer e mensurar contabilmente as suas receitas e prestação de serviços em observância ao Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato (CPC 47). Desta forma, não foi possível verificar os procedimentos alternativos de auditoria e os seus efeitos nas demonstrações contábeis da Administradora decorrentes da não observância do CPC 47 em dezembro de 2023.

Outras Informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A Administração é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e principais fatos administrativos do período.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e o relatório dos principais fatos administrativos do período e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e o relatório dos principais fatos administrativos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e no relatório dos principais fatos administrativos, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil-Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtermos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora.
- Avaliarmos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação de uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Administradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objeto de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Sorocaba (SP), 10 de agosto de 2024.-

ACR AUDITORIA E CONTABILIDADE
SOCIEDADE SIMPLES L:17325769000182
Assinado de forma digital por ACR AUDITORIA E
CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES
L:17325769000182
Dados: 2024.08.28 16:44:47 -03'00'

**ACR AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC2SP035035/O-0**

LUIS EDUARDO
AZEVEDO:30677978847
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO
AZEVEDO:30677978847
Dados: 2024.08.28 17:05:23 -03'00'

**Luís Eduardo Azevedo
Contador CRC1SP292909/O-6
CNAI n° 4.382 de 22/10/2014
CVM-AD n° 13.048 de 28/09/2020**

ANTONIO CARLOS
RUBINATO:98586807834
Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS RUBINATO:98586807834
Dados: 2024.08.28 16:45:07 -03'00'

**Antonio Carlos Rubinato
Contador – CRC1SP111745/O-5
Reg. IBRACON n° 5.092 de 23/08/2016**

JESSICA CHRISTINA MORENO
GREGORIO RUBINATO:38661091802
Assinado de forma digital por JESSICA
CHRISTINA MORENO GREGORIO
RUBINATO:38661091802
Dados: 2024.08.28 16:45:24 -03'00'

**Jéssica Christina Moreno G. Rubinato
Contadora-CRC1SP297849/O-9
CNAI n° 6.224 de 18/11/2009**

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Balanço Patrimonial do Semestre findo em 30 de junho de 2024 e do Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

ATIVO

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixas	6	375	401
Instrumentos financeiros	7	9.493	8.906
Outros créditos	8	8	12
IRRF á compensar	8	420	144
Outros valores e bens	8	20	-
		10.316	9.463
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Devedores por depósitos em garantia	8	986	1.035
		986	1.035
Permanente			
Investimentos	9	6	6
Imobilizado	10	2.765	2.755
(-)Depreciações do imobilizado de uso	10	(1.402)	(1.188)
Intangível	11	242	242
(-) Amortizações do intangível	11	(201)	(198)
		1.410	1.617
Contas de Compensação Ativas			
Valores pendentes recebimento - Cob.Judicial	12	939	920
Valores devidos a consorciados - Gr Encerrados	12	849	885
Valores aplicados - Grupos encerrados	12	267	356
Rendas de TVM	12	481	529
Recursos de consórcio	12	160.829	154.822
Previsão mensal recursos a receber consorciados	12	1.701	1.701
		165.066	159.213
TOTAL DO ATIVO		177.778	171.328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Balanço Patrimonial do Semestre findo em 30 de junho de 2024 e do Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Passivo Circulante			
Impostos e contribuições a recolher	14	176	203
Recursos a devolver a consorciados	13	1.011	1.047
Provisão para pagamentos a efetuar	14	944	865
Credores diversos - País	14	77	76
		2.208	2.191
Passivo Não Circulante			
Exigível a Longo Prazo			
Provisão para passivos contingentes	14	801	824
		801	824
Patrimônio Líquido			
Capital social	15	8.344	8.344
Reserva legal (Lucros a realizar)	15	1.359	756
		9.703	9.100
Contas de Compensação Ativas			
Valores pendentes recebimento - Cob.Judicial	12	939	920
Valores devidos a consorciados - Gr Encerrados	12	849	885
Valores aplicados - Grupos encerrados	12	267	356
Rendas de TVM	12	481	529
Recursos de consórcio	12	160.829	154.822
Previsão mensal recursos a receber consorciados	12	1.701	1.701
		165.066	159.213
TOTAL DO PASSIVO		177.778	171.328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Demonstração do Resultado dos Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Receitas da Intermediação Financeira		
Rendas de títulos e valores mobiliários	481	502
	481	502
Outras		
Receitas (Despesas) Operacionais		
Receitas de prestação de serviços	3.349	2.933
Impostos (Pis, Cofins, Issqn)	(396)	(358)
Despesas tributárias	(91)	(75)
Despesas com pessoal	(1.711)	(1.414)
Despesas com depreciação/amortização	(148)	(252)
Despesas administrativas e comerciais	(599)	(382)
Outras despesas operacionais	(370)	(343)
Outras receitas operacionais	86	35
	120	144
Resultado operacional	601	646
Receitas não operacionais	2	49
Resultado antes do IRPJ e CSLL	603	695
Imposto de renda	-	-
Contribuição social	-	-
	-	-
Resultado do exercício	603	695
Resultado por cotas de capital	0,07	0,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

DRA - Demonstração do Resultado Abrangente dos Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Resultado do Período	603	695
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	603	695

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) do semestre/exercício	603	695
Depreciações e amortizações	222	252
Aumento de capital de lucros realizados	-	3.555
Caixa operacional antes dos movimentos de capital de giro	825	4.502
Diminuição (Aumento) nos ativos:	(243)	(649)
Adiantamentos salariais	4	24
impostos a compensar	(275)	(196)
Devedores por depósitos em garantia	48	(459)
Outros valores e bens	(20)	(18)
Aumento (Diminuição) nos passivos	(6)	541
Impostos e contribuições	(27)	(47)
Obrigações por recursos grupos encerrados	(36)	(4)
Provisão para pagamentos a efetuar	79	151
Provisão para passivos contingentes	(23)	430
Credores diversos país	1	11
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	576	4.394
Fluxo de caixa das atividades de Investimento:		
Adições/Baixas no imobilizado	(15)	(32)
Fluxo de caixa das atividades de Investimento:	(15)	(32)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Lucros realizados para aumento de capital	-	(3.555)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:	-	(3.555)
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	561	807
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	9.307	7.816
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	9.868	8.623

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

Descrição	Capital Social	Adiantamento Aumento Cap.	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 30 de junho de 2023	8.344	-	695	9.039
Resultado do 2º Semestre/2023		-	61	61
Saldos em 31 de dezembro de 2023	8.344	-	756	9.100
Resultado do 1º Semestre/2024			603	
Saldos em 30 de junho de 2024	8.344	-	1.359	9.703

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Demonstração Consolidada dos Recursos de Consórcio dos Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

ATIVO

Ativo circulante	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Disponibilidades			
Depósitos bancários	7.1	136	147
Aplicações financeiras	7.1	18.848	26.639
		18.984	26.786
Outros Créditos			
Direitos Junto a consorciados contemplados			
Normais	22	17.153	18.776
Em atraso	22	253	317
Em cobrança judicial	22	684	503
Bens apreendidos	-	35	35
		18.125	19.631
Total do circulante		37.109	46.417
Compensação			
Consórcio			
Previsão mensal de recursos a receber	26	1.701	1.699
Contribuições devidas ao grupo	26	73.097	62.989
Valores de bens ou serviços a contemplar	26	65.802	53.379
Total da compensação		140.600	118.067
TOTAL DO ATIVO		177.709	164.484

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Demonstração Consolidada dos Recursos de Consórcio dos Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

PASSIVO

Passivo circulante	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Obrigações com consorciados	23	12.759	11.770
Valores a repassar	24	736	1.389
Obrigações por contemplações a entregar	25	12.448	16.486
Recursos a devolver a consorciados	26	5.800	10.862
Recursos dos grupos	27	5.366	5.910
Total do passivo circulante		37.109	46.417
Compensação			
Consórcio			
Previsão mensal de recursos a receber	28	1.701	1.699
Contribuições devidas aos grupos	28	73.097	62.989
Valor dos bens ou serviços a contemplar	28	65.802	53.379
Total da compensação		140.600	118.067
TOTAL DO PASSIVO		177.709	164.484

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Demonstração Consolidada das Variações nas Disponibilidades de Grupos dos Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	24.672	27.590
Depósitos bancários	229	180
Aplicações financeiras	10.606	11.423
Aplicações vinculadas contemplações	13.837	15.987
RECURSOS COLETADOS	18.210	18.845
Contribuições para aquisição de bens	13.224	13.753
Taxa de administração	2.518	2.411
Contribuições ao fundo de reserva	408	412
Rendimentos de aplicações financeiras	1.166	1.420
Multas e juros moratórios	102	104
Prêmios de seguros	538	524
Outros	254	221
RECURSOS UTILIZADOS	23.898	19.649
Aquisição de bens	13.743	14.565
Taxa de administração	2.600	2.467
Multas e juros moratórios	51	52
Prêmios de seguros	540	533
Devolução a consorciados desligados	4.530	1.441
Outros	2.434	591
DISPONIBILIDADES FINAIS	18.984	26.786
Depósitos bancários	136	147
Aplicações financeiras	6.400	10.153
Aplicações vinculada contemplações	12.448	16.486

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

CNPJ nº 45.725.975/0001-15

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2024.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. - CONTEXTO OPERACIONAL

A Finama Administradora de Consórcio Ltda, é uma sociedade limitada com sede localizada á Rua Luiz Vaz de Camões nº 2959, Bairro Redentora, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

A Administradora tem por objeto social a constituição e a administração de grupos de consórcio destinados a facilitar a aquisição de bens móveis e serviços, principalmente, a pessoas físicas, sendo as concessionárias de veículos e motocicletas do Grupo Faria, seus parceiros na aquisição desses bens.

Os recursos recebidos dos grupos de consórcio são utilizados na aquisição de bens, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro. As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcios são mantidas em contas específicas de compensação e resumidas por meio das demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio e das variações nas disponibilidades dos grupos.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 10 de agosto de 2024.

2. - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras da Administradora, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e outras normas específicas para as administradoras de consórcio e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As operações dos grupos de consórcio são registradas em contas de compensação da administradora e controladas individualmente por grupo de consórcio. A posição patrimonial e financeira desses grupos de consórcio e as correspondentes variações nas disponibilidades de seus recursos estão sendo apresentadas, respectivamente, nas demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio e demonstrações consolidadas das variações nas disponibilidades de grupos de consórcio.

As demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades de grupos de consórcios foram elaboradas conforme a Resolução BCB 2/2020.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das circulares e resolução do Banco Central do Brasil, foram aplicados integralmente na elaboração das demonstrações financeiras.

Pronunciamento CPC	Resoluções BCB
CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução BCB nº 120/2021
CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução BCB nº 120/2021
CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa	Resolução BCB nº 2/2020
CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução BCB nº 2/2020
CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações	Resolução BCB nº 8/2020
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução BCB nº 120/2021
CPC 24 – Evento Subsequente	Resolução BCB nº 2/2020
CPC 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes	Resolução BCB nº 9/2020
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	Resolução BCB nº 59/2020
CPC 41 – Resultado por ação	Resolução BCB nº 2/2020
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	Resolução BCB nº 120/2021
CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente	Resolução BCB nº 120/2021

O Bacen também editou normas proprietárias que incorporam parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às demonstrações financeiras.

Normas do Banco Central	Pronunciamento CPC - Equivalente
Resolução BCB nº 06/2020 – Reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso.	CPC 27
Resolução BCB nº 07/2020 – Reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível	CPC 04 (R1)

3. – NOVAS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES E NÃO VIGENTES

3.1 - Resolução BCB 219 de 30 de março de 2022

Em 30 de março de 2022, foi divulgada a Resolução BCB nº 219, a qual definiu os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção pelas administradoras de consórcio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Essa Resolução estará vigente em sua totalidade a partir de 1º de janeiro de 2025, entretanto, foi exigido que as referidas instituições elaborassem em 31 de dezembro de 2022, e mantivesse à disposição do Banco Central do Brasil, um plano para a implementação dessa regulamentação contábil para os exercícios de 2023 e 2024. Com a publicação da Resolução BCB nº 352 em 23 de novembro de 2023 mencionando em seu artigo 1º, inciso II, letra “e” parágrafo 1º que o disposto nesta relação não se aplica à escrituração contábil nos grupos de consórcio de administradoras autorizadas a funcionar pelo BCB, exceto quanto à mensuração das aplicações financeiras, que devem ser mensuradas a valor justo, a administração não prevê impactos relevantes.

3.2 - Resolução BCB 178 de 19 de janeiro de 2022

A norma estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Bacen na condição de arrendatária, devendo essas instituições observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 06 (R2) – Arrendamentos.

Essa Resolução estará vigente a partir de 1º de janeiro de 2025, porém, a administradora já está analisando e verificando os impactos que possam decorrer em função desta resolução de modo a estar adequado para o início de 2025.

3.3 - Resolução BCB nº 362 de 14 de dezembro de 2023

Esta resolução, altera a Resolução BCB nº 285 de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de grupos de consórcios. Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2024.

3.4 - Resolução BCB nº 310 de 12 de abril de 2023

Esta resolução altera a Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras que devem ser observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2023

3.5 - Resolução BCB nº 390 de 12 de maio de 2023

Esta resolução, altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF) pelas administradoras de consórcio e instituições de pagamento e sobre a estrutura do elenco de contas do COSIF a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2030, no que se refere ao artigo 1º na parte em que altera o artigo 4º da Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021; e ao artigo 2º, caput, inciso I, alínea "a"; em 1º de julho de 2024, quanto ao dispositivo no artigo 2º, caput, incisos II e III; e em 1º de janeiro de 2025, quanto aos demais dispositivos;

3.6 - Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023

Esta resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios aplicáveis a instrumentos financeiros. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2024 em relação aos artigos 24, 100, 101 e aos incisos X e XI do artigo 107; e em 1º de janeiro de 2027, em relação ao Capítulo IV do Título II; e em 1º de janeiro de 2025, em relação aos demais dispositivos.

A Administração da Empresa está procedendo a análise quanto aos impactos destas alterações sobre suas operações, e fará a adequação à medida em que for identificada sua aplicabilidade.

Não há outras normas ou resoluções com impactos materiais sobre as demonstrações financeiras da Administradora.

4. - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DA ADMINISTRADORA

4.1 - Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, e a moeda funcional da Administradora é o Real.

4.2 - Apuração de resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, **EXCETO** quanto a taxa de administração dos grupos de consórcios é reconhecida como receita por ocasião do recebimento das parcelas (regime de caixa), ainda de acordo o Artigo 8º, § 2º, da Circular nº 2.381/1993, do Banco Central do Brasil - BACEN. As despesas de comissões de vendas de cotas de consórcios são apropriadas ao resultado por ocasião do recebimento da venda às quais as comissões estão vinculadas e são classificadas na rubrica "Despesas com pessoal".

4.3 – Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor residual e o grau de recuperação dos valores registrados no seu ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administradora revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

4.4 Ativo circulante e não circulante

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados ao custo acrescidos dos rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, deduzido de provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Os bens do imobilizado são contabilizados pelo método de custo de aquisição. Tais valores estão ajustados pela depreciação, calculada com base na sua vida útil econômica. A administração adota a prática de revisar ao final de cada semestre ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem o valor do seu imobilizado de forma a identificar possíveis perdas não recuperáveis. A perda, total ou parcial, é sempre reconhecida quando o montante de recuperação desses ativos for inferior ao seu valor contábil.

O ativo intangível está representado por gastos com sistemas aplicativos de informática que está em construção. Sua amortização será calculada observando o prazo de vida útil estimado.

4.5 Passivo circulante e não circulante

Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias, calculados em base "pro rata" dia. A provisão para imposto de renda, quando devida, é constituída à alíquota base de 15% do lucro tributável, acrescida de um adicional de 10%, e a contribuição social, à alíquota de 9% do lucro tributável antes do imposto de renda.

4.6 Provisões – Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, sendo: a) Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível.

Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável são divulgados em nota explicativa. b) Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. c) Passivos contingentes: não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

5. - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DOS GRUPOS DE CONSÓRCIO

5.1 Disponibilidades e aplicações financeiras

Representam os recursos disponíveis ainda não utilizados pelos grupos, os quais são mantidos em conta vinculada para aplicação diária em operações à ordem do Banco Central do Brasil, conforme Resolução BCB nº 285 de 19.01.2023. O rendimento dessas aplicações é incorporado diariamente ao fundo comum ou ao fundo de reserva de cada grupo e aos valores pendentes de entrega a consorciados contemplados, não incidindo sobre estes a taxa de administração. O saldo das aplicações financeiras inclui os rendimentos auferidos computados "pro rata" dia.

5.2 Bens apreendidos ou retomados

Representam o valor dos bens apreendidos e retomados dos clientes inadimplentes.

5.3 Direitos junto a consorciados contemplados - normais

Representamos valores devidos a título de fundo comum e de fundo de reserva, a receber de consorciados contemplados, da data da contemplação até o final do grupo, incluído os direitos em atraso e em cobrança judicial.

5.4 Previsão mensal de recursos a receber de consorciados

Registram, em forma de compensação, a previsão de recebimentos de contribuições (fundo comum e fundo de reserva) de consorciados ativos para o mês de julho de 2024. O montante foi calculado com base no preço do bem vigente no último dia do mês de junho de 2024.

5.5 Contribuições devidas ao grupo e obrigações do grupo por contemplações

Referem-se ao valor total das contribuições (fundo comum e fundo de reserva) devidas pelos consorciados ativos até o encerramento do grupo.

5.6 Valor dos bens ou serviços a contemplar

Correspondem ao valor dos bens a serem contemplados em assembleias futuras até o final do grupo, calculado com base no preço do bem vigente no período.

5.7 Obrigações com consorciados

Registram-se os valores referentes a: a) grupos em formação - valores recebidos antes da constituição formal do grupo; b) recebimentos não identificados – valores recebidos cuja procedência ou destinação não foi identificada e c) contribuições de consorciados não contemplados – valores recebidos dos consorciados não contemplados para aquisição de bens ou serviços.

5.8 Valores a repassar

Representam todos os valores recebidos e ainda não repassados a administradora ou a terceiros tais como: taxa de administração, prêmios de seguros, multas e juros moratórios, multa rescisória, custas judiciais, despesas de registro de contratos e outras obrigações para a qual não há títulos adequados.

5.9 Obrigações por contemplações a entregar

Representam os créditos a repassar aos consorciados, pelas contemplações nas assembleias.

5.10 Obrigações com a Administradora

Representam o valor de eventuais obrigações do grupo de consórcio com a respectiva administradora.

5.11 Recursos a devolver a consorciados

Representam os recursos a devolver a consorciados: ativos por ocasião do rateio de encerramento do grupo, pelos excessos de amortização ou ainda aos consorciados desistentes ou excluídos.

5.12 Recursos do grupo

Representam os recursos do grupo a serem rateados aos consorciados ativos quando do encerramento do grupo formado pelos valores recebidos a título de fundo de reserva acrescido dos respectivos rendimentos financeiros.

5.13 Compensação

Previsão mensal de recursos a receber de consorciados: Demonstram a previsão de recebimentos de contribuições (fundo comum e fundo de reserva) de consorciados para o mês subsequente. O montante é calculado com base no preço do bem vigente na data do balanço.

Contribuições devidas ao grupo e suas obrigações de grupo por contribuições: Referem-se às contribuições (fundo comum e fundo de reserva) devidos pelos consorciados ativos até o final do grupo.

6. - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Referem-se a recursos em bancos com disponibilidade para resgate imediato, sendo as aplicações exclusivamente em renda fixa sem risco significativo de mudança de valor.

Descrição	30/jun/2024	31/dez/2023
Bancos conta movimento	375	401
Total	375	401

7. - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Administradora)

A conta de títulos e valores mobiliários possui a seguinte composição:

Descrição	30/jun/2024	31/dez/2023
Fundos de Investimento		
Banco Itaú	8.654	7.990
Banco Santander	839	916
Total	9.493	8.906

7.1 - DISPONIBILIDADES E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Grupos)

As contas de disponibilidades e títulos e valores mobiliários possuem as seguintes composições:

Descrição	30/jun/2024	30/jun/2023
Disponibilidades		
Depósitos bancários	136	147
Quotas de Fundos de Investimento (a)		
Banco Santander – FIC-FI	18.848	26.639
Total	18.984	26.786

(a) Aplicações em renda fixa FIC FI com rentabilidade média de 0,20% ao mês, sem vínculo restritivo e disponível para resgate imediato. Ao valor do principal aplicado são acrescidos os rendimentos auferidos no período em contra partida: do resultado do exercício, no caso de recursos da Empresa e do saldo de recursos a devolver a consorciados, no passivo, no caso dos recursos de grupos encerrados.

8. - OUTROS CRÉDITOS

Descrição	30/jun/2024	31/dez/2023
Outros créditos	8	12
IRRF a compensar	420	144
Despesas antecipadas	20	-
Devedores por depósitos em garantia	986	1.035
Total	1.434	1.191
Parcela circulante	448	156
Parcela não circulante	986	1.035

(a) Referem-se as custas administrativas e judiciais para cobrança de consorciados inadimplentes de grupos encerrados a créditos a receber de consorciados de grupos já encerrados decorrentes de demandas de cobrança em andamento em acionamento de seguro ou em fase de encaminhamento para cobrança judicial.

9. - INVESTIMENTOS

Descrição	30/jun/2024	31/dez/2023
Terrenos	6	6
Total	6	6

10. - IMOBILIZADO LÍQUIDO

Representado por:

Descrição	30/jun/2024	31/dez/2023
Móveis, utensílios e equipamentos	21	26
Aparelhos, ferramentas e equipamentos	103	121
Equipamentos de processamento de dados	14	17
Equipamentos de comunicação	4	5
Veículos	1.221	1.398
Total	1.363	1.567

11. - INTANGÍVEL

Descrição	30/jun/2024	31/dez/2023
Marcas e patentes	26	26
Software	15	18
Total	41	44

12. - CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS / PASSIVAS

Representadas por:

Descrição	30/jun/2024	31/dez/2023
Valores pendentes de recebimento – cobrança judicial	939	920
Recursos não procurados – grupos encerrados	267	356
Recursos recebidos de cotas no juridico	572	519
Bens apreendidos	10	10
Valores aplicados (FI-FICFI) de recursos não procurados	267	356
Rendas de TVM	481	529
Recursos utilizados	141.845	130.150
Recursos a utilizar	18.984	24.672
Previsã Mensal de recursos a receber	1.701	1.701
Total	165.066	159.213

13. - RECURSOS A DEVOLVER A CONSORCIADOS

Referem-se aos recursos não procurados de consorciados desligados, desistentes ou excluídos de grupos encerrados. O passivo é constituído em contrapartida da aplicação financeira dos recursos capitalizados pelos rendimentos das aplicações financeiras até a data do balanço.

Descrição	30/jun/2024	31/dez/2023
Grupos encerrados	438	528
Grupos encerrados – Depto Jurídico	572	519
Total	1.010	1.047

14. - OUTROS PASSIVOS

Representados por:

Descrição	30/jun/2024	31/dez/2023
Impostos e contribuições a recolher	176	203
Provisão para pagamentos a efetuar	945	865
Credores diversos – País	77	76
Provisão para passivos contingentes (a)	801	824
Total	1.999	1.968

(a) A Empresa possui processos judiciais de natureza cível avaliado pelos assessores jurídicos como de risco de perda provável, o risco de perda estimado pelos seus advogados em 30 de junho de 2024, é de MR\$ 801.

15. - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado está representado por 8.344 cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando MR\$ 8.344.

b) Lucro por cota de capital

O lucro por cota de capital é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos sócios, pela quantidade de cotas durante o período.

Descrição	30/jun/2024	31/dez/2023
Resultado atribuível aos sócios da administradora	603	756
Quantidade de cotas	8.344	8.344
Resultado básico e diluído por cotas	0,07	0,09

15.1 - LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO

Mediante o limite de imobilização determinado no artigo 8º, inciso II da da Resolução BCB nº 234 de 27.07.2022 o Ativo Permanente das administradoras de consórcio a partir de 31/01/2015, não poderá ultrapassar 100% do valor do respectivo PLA, como demonstramos a seguir com base no balanço de 30/06/2024.

Conta	Descrição	30/jun/2024	%	31/dez/2023	%
6.0.0.00.00-2	Patrimônio Líquido Ajustado	9.703		9.100	
	100 % PLA (Limite)	9.703		9.100	
2.2.0.00.00-2	Ativo Permanente	1.410	14%	1.617	18%
	LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	8.293		7.483	

15.2 – LIMITE DE ALAVANCAGEM

Levando-se em consideração que o limite de alavancagem das administradoras de consórcio estabelecido no artigo 8º, inciso I, da Resolução BCB nº234 de 27.07.2022 é de 6 (seis) vezes o valor de seu patrimônio líquido ajustado, obtido por meio dos seguintes fatores:

CONTA	NOMENCLATURA	30/jun/2024	31/dez/2023
(+) 09.0.0.0.0-7	Disponibilidades (4350)	18.984	24.672
(-) 09.6.0.0.0-9	Aplicação Vinc. Contemplação (4350)	(12.448)	(13.837)
(+) 4.0.0.00.00-8	Passivo Circulante e não circulante (4010)	3.015	3.015
TOTAL DAS OPERAÇÕES LÍQUIDAS		9.551	13.850
(+) 6.0.0.00.00-2	Patrimônio Líquido Contábil Ajustado	9.703	9.100
Fator Utilizado (Alavancagem Considerada)		6	6
(=) LIMITE DE ALAVANCAGEM (1)		58.218	54.600
(-) Saldo das Operações Líquidas (2)		(9.551)	(13.850)
RESULTADO POSITIVO PATRIMONIAL (3) = (2) – (1)		48.667	40.750

16. - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Representados por:

Descrição	30/jun/2024	30/jun/2023
Rendas de prestação de serviços	10	13
Rendas de taxa de administração	3.338	2.920
(-) Impostos incidentes	(397)	(358)
Total	2.951	2.575

A Resolução BCB número 120 de 27 de julho de 2021, com aplicação a partir de 01 de janeiro de 2022, dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil, adotando o regime de competência mensal pelas administradoras de consórcios. Esta resolução estabelece que as administradoras devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de contratos com clientes.

Esta resolução revogou o parágrafo 2º do Art. 8º da carta circular no. 2381 de 18 de novembro de 1993 que mencionava que as receitas de taxa de administração dos grupos de consórcios deveriam ser escrituradas na administradora por ocasião de seu efetivo recebimento, tornando obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2022, a adoção do CPC 47 – Receita de contrato com cliente. O CPC estabelece que a entidade deve reconhecer suas receitas quando as obrigações de desempenho forem cumpridas perante os clientes, ou seja, quando houver a transferência de bens ou serviços prometidos mediante contrato entre as partes. Assim o valor registrado deve ser reconhecido pelo regime de competência e refletir a contraprestação a qual a entidade espera ter direito em troca do serviço prestado.

Apesar dos esforços empreendidos a administradora constatou ainda não possuir solução sistêmica, incertezas existentes quanto a aplicabilidade e processos adequados que permitam adotar de forma individual e segura o princípio de competência mensal em substituição ao que vem sendo adotado quanto a taxa de administração dos grupos pelo seu efetivo recebimento.

17. - DESPESAS COM PESSOAL

Representadas por:

Descrição	30/jun/2024	30/jun/2023
Salários e gratificação	(756)	(572)
Comissões	(403)	(305)
Provisão de férias/13º salários	(168)	(153)
Encargos sociais	(378)	(321)
Benefícios	(8)	(3)
Total	(1.713)	(1.354)

18. - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

Representadas por:

Descrição	30/jun/2024	30/jun/2023
Despesas com aluguéis	(1)	(9)
Despesas com água, luz e gás	(17)	(15)
Despesas de comunicação	(23)	(33)
Despesas com material escritorio e limpeza	(6)	(9)
Despesas de manut. e conserv. de bens	(8)	(13)
Despesas com processamento de dados	(133)	(131)
Despesas com propaganda e publicidade	(223)	(207)
Despesas com transportes	(78)	(25)
Despesas tributárias	(91)	(75)
Despesas com prestação de serviços	(100)	(61)
Despesas com viagens	(0)	(1)
Despesas do sistema financeiro	(2)	(2)
Depreciações e amortizações	(222)	(252)
Outras despesas	(302)	(358)
Total	(1.206)	(1.191)

19. - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Representados por:

Descrição	30/jun/2024	30/jun/2023
Despesa de imposto de renda	(-)	(-)
Despesa de contribuição social	(-)	(-)
Total	(-)	(-)

20. - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado financeiro das movimentações dos instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas, produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

21. - OUTRAS RECEITAS

Representadas por:

Descrição	30/jun/2024	30/jun/2023
Rendas sobre títulos mobiliários	481	502
Outras receitas operac./não operacionais	89	83
Total	570	585

22. - DIREITOS JUNTO A CONSORCIADOS CONTEMPLADOS – A VENCER

Valores a receber de consorciados contemplados reconhecidos pela diferença entre o montante pago e o valor da carta de crédito.

Descrição	30/jun/2024	30/jun/2023
(+) Normais – transferências	110.437	107.422
(-) Normais - recebimentos	(96.503)	(92.573)
Em atraso	253	318
Em cobrança judicial	683	503
Total	14.870	15.670

23. - OBRIGAÇÕES COM CONSORCIADOS

Descrição	30/jun/2024	30/jun/2023
Recebimentos não identificados (a)	481	482
Contribuições de consorciados não contemplados (b)	12.259	11.287
Total	12.740	11.769

(a) Refere-se a recebimentos via depósito de mensalidades ainda em processo de identificação;

(b) Registra os valores de recebimentos (fundo comum) de consorciados não contemplados

24. - VALORES A REPASSAR

Demonstra os valores recebidos dos consorciados e ainda não repassados pelos grupos para a Empresa referentes à taxa de administração, multa rescisória, outros recursos (taxa de transferência; tarifa bancária e taxa registro de gravame). Quanto aos prêmios de seguro correspondem ao seguro de vida cobrados dos consorciados que serão repassados à seguradora.

Descrição	30/jun/2024	30/jun/2023
Taxa de administração	1	-
Prêmios de seguros	89	88
Multa rescisória	646	1.300
Total	736	1.388

25. - OBRIGAÇÕES POR CONTEMPLAÇÕES A ENTREGAR

Registra os valores dos créditos a repassar aos consorciados contemplados nas assembleias, acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira e deduzidos os valores de créditos já pagos demonstrando assim, o valor que ainda a Empresa tem obrigação de repassar aos consorciados.

Descrição	30/jun/2024	30/jun/2023
(+) Obrigações – contempl. a entregar – transferência	117.968	110.110
(-) Obrigações – contempl. a entregar – pagamento	(103.755)	(95.543)
(+) Obrigações – contempl. a entregar – rendimentos	4.335	3.479
(+) Obrigações – contempl. a entregar – reajuste crédito	139	22
(-) Obrigações – contempl. a entregar - Pagto cancelados	(6.239)	(1.583)
Total	12.448	16.485

26. - RECURSOS A DEVOLVER A CONSORCIADOS

Correspondem aos valores dos recursos dos grupos que serão devolvidos aos consorciados ativos pelo excesso de amortizações e aos consorciados desligados, desistentes ou excluídos, pelo valor das contribuições deduzidos de multas.

Descrição	30/jun/2024	30/jun/2023
Conсорciados ativos	631	353
Conсорciados desligados	5.168	10.415
Total	5.799	10.768

27. - RECURSOS DOS GRUPOS

Registra os recursos dos grupos a serem rateados aos consorciados ativos quando do encerramento dos grupos, além de valores das atualizações de obrigações e atualizações de direitos, que são geradas de acordo com as atualizações dos bens.

Descrição	30/jun/2024	30/jun/2023
Fundo de reserva	4.499	4.123
Rendimentos – aplicações financeiras	2.047	1.709
Multas e juros – moratórios retidos	359	336
Atualização de direitos	3.603	4.124
(-) Atualização de obrigações	(4.940)	(5.995)
Total	5.568	4.297

28. - COMPENSAÇÃO

Descrição	30/jun/2024	30/jun/2023
Previsão mensal de recursos a receber (a)	1.701	1.699
Contribuições devidas ao grupo (b)	73.097	62.989
Valor dos bens ou serviços a contemplar (c)	65.802	53.379
Total	140.600	118.067

- (a) Demonstrem a previsão de recebimentos de contribuições para formação de fundo comum de consorciados com expectativa de recebimento no mês seguinte ao de encerramento das demonstrações financeiras;
- (b) São as previsões do total de contribuições para constituição de fundo comum devidas pelos consorciados ativos e direito até o encerramento dos grupos;
- (c) Referem-se ao valor dos bens a serem contemplados em assembleias futuras.

29. - RESUMO DAS OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS

As operações dos grupos de consórcio apresentam a seguinte posição: **(Quantidade)**

Descrição	30/jun/2024	30/jun/2023
Grupos em andamento	31	31
Bens entregues no período	364	449
Taxa de inadimplência	17%	16%
Consortiados ativos	4.867	4.969
Consortiados desistentes ou excluídos	5.920	6.198
Consortiados quitados	1.774	1.597
Bens pendentes de entrega (móveis)	333	417
Créditos vinculados (imóveis)	3	24

30 - RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

Descrição	30/jun/2024		30/jun/2023	
	Recorrente	Não Recorrente	Recorrente	Não Recorrente
Resultado antes da tributação	603	-	695	-
(-) IR e CSL	(-)	-	(-)	-
Lucro líquido do exercício	603	-	695	-

- De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 (Artigo 34)

31. – COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE OUVIDORIA

Atendendo ao disposto na Resolução BCB nº 28 de 23 de outubro de 2020, a estrutura do Componente Organizacional de Ouvidoria foi implementada, estando de acordo com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Administradora.

Em 23 de outubro de 2020, foi publicado a Resolução CMN Nº 4.860, onde foram alteradas as regras sobre constituição e funcionamento do componente organizacional de ouvidoria.

32. – PARTES RELACIONADAS

Nos termos da Instrução Normativa BCB nº 276 de 04/04/2022, e pelo Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) Divulgação sobre Partes Relacionadas, informamos que as transações com partes relacionadas se restringiram ao pagamento de bens junto as empresas ligadas (FÁRIA VEICULOS LTDA e FÁRIA MOTOS LTDA), eventualmente adquiridos dessas empresas coligadas por consorciados contemplados em grupos de consórcio por nós administrados.

33. – MANUAL DE CONTROLES INTERNOS

A Administradora mantém atualizado o Manual de Controles Internos, onde encontra-se registrado:

- a-) O processo operacional da Administradora e dos Grupos de Consórcio;
- b-) O gerenciamento de riscos; e
- c-) O gerenciamento de contingências.

34. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Administradora não possui saldo de instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2024, cujas divulgações sejam requeridas nos termos das normas e instruções do BACEN.

35. – GERENCIAMENTOS DE RISCOS

a) Risco de crédito

A atividade de administração de consórcios, por sua própria natureza, possui reduzidos fatores de riscos financeiros, visto que o principal risco, o de crédito de um grupo de consórcio, é assumido pelo grupo de consorciados. Contudo, a administradora pode, por questões comerciais, assumir os saldos dos grupos que venham a se encerrar devedores, assumindo os créditos juntos aos consorciados inadimplentes.

A empresa tem como prática a contemplação de todos os consorciados adimplentes quando do encerramento dos grupos de consórcio, mesmo que o grupo se encerre devedor. Essa prática expõe a administradora a um risco de crédito, cuja gestão é realizada corporativamente e busca minimizar potenciais efeitos adversos na empresa.

Os principais procedimentos de gestão do risco de crédito são: análise de crédito detalhada quando do pagamento do bem ou serviço ao consorciado e a obtenção de garantias, alienação do bem entregue ou garantia real no caso de um serviço;

b) Risco de liquidez

A Administradora é capitalizada, não possui recursos tomados junto a terceiros e todas suas disponibilidades são aplicadas em Títulos e Valores Mobiliários, em sua maioria de liquidez imediata, em instituições financeiras, consideradas pelo mercado, de primeira linha. Sendo assim, o risco de liquidez da Administradora é praticamente nulo.

Adicionalmente, a Administradora possui limites de patrimônio líquido ajustado e limites operacionais que estão sendo observados pela administração, conforme disposições do Banco Central do Brasil.

36. - CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Administração avaliou a capacidade de o Consórcio continuar operando normalmente e está convencida de que a mesma possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento sobre incerteza material que possa gerar dúvidas significativas a respeito de sua capacidade de continuar operando. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Embora o 1º semestre de 2024, impactado pela inflação e juros elevados que atingiu diversos segmentos no Brasil, fatores que comprometem o poder de compra e capacidade de pagamento, com possível alta de inadimplência, a Administradora possui capital e liquidez suficientes para suportar eventuais perdas projetadas para os negócios nesse período e nos que se seguem.

Apesar do cenário atual recente, considerando a experiência do Consórcio no gerenciamento e monitoramento de riscos, do capital e da liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

37. - FATOS SUBSEQUENTES

De acordo com o Comitê de Pronunciamento Técnico - CPC 24, que trata dos Eventos Subsequentes, ocorridos após o encerramento do 1º semestre de 2024 e, até a data da publicação destas demonstrações Contábeis, os Administradores, na pessoa de seus gestores, declaram que não há fatos relevantes que possam afetar futuramente a situação patrimonial e/ou Financeira da Administradora.

A DIRETORIA

HELENA APARECIDA S. MOLENA
DIRETORA FINANCEIRA

JURACY FERREIRA DE SOUZA
TC-CRC 1SP224787/O-5